

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2007

(Da Comissão de Minas e Energia)

Requer do Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia o envio de informações relativas à aquisição do Grupo Ipiranga pela Petróleo Brasileiro S. A. – Petrobrás, Braskem S.A. e Grupo Ultra.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia informações relativas à aquisição do Grupo Ipiranga pela Petróleo Brasileiro S. A. – Petrobrás, Braskem S.A. e Grupo Ultra, em particular os valores atribuídos a cada ativo transacionado e os acordos de acionistas firmados pela mencionada estatal.

JUSTIFICAÇÃO

A aquisição do Grupo Ipiranga pela Petróleo Brasileiro S. A. – Petrobrás, Braskem S.A. e Grupo Ultra foi comunicada às bolsas de valores e aos acionistas por meio de Fato Relevante divulgado em 19 de março último. Segundo periódicos especializados, trata-se da maior transação já feita entre empresas nacionais.

O valor do negócio alcançará, de acordo com a imprensa, cerca de US\$ 4 bilhões, assim divididos: a Petrobrás desembolsará US\$ 1,3 bilhão de recursos próprios, a Braskem pagará US\$ 1,1 bilhão com recursos

levantados no mercado e o grupo Ultra emitirá ações no valor de US\$ 1, 6 bilhão.

Em síntese, a transação contempla: a alienação e entrega dos ativos petroquímicos do Grupo Ipiranga para Braskem e Petrobrás, passando essas empresas a deter cada uma 60 % e 40% dos aludidos empreendimentos, respectivamente; e a transferência dos negócios de distribuição do Grupo Ipiranga nas Regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte para a Petrobrás e daqueles nas regiões Sudeste e Sul para o Grupo Ultra.

Trata-se, como se vê, de negócio bilionário, que envolve diretamente a maior empresa estatal do Brasil e que promoverá importante alteração no controle acionário da segunda maior central petroquímica do Brasil, além de resultar em aumento do, já elevado, nível de concentração no mercado de distribuição de combustíveis nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Por essas razões, o plenário da Comissão de Minas e Energia se pronunciou, em 14 de março último, em uníssono, por requerimento ao Ministro de Estado de Minas e Energia das informações relativas ao contrato de compra e venda de ações do Grupo Ipiranga. Nesse sentido, cumpre sublinhar a necessidade deste colegiado conhecer os valores atribuídos a cada ativo transacionado e os acordos de acionistas celebrados pela Petrobrás.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado JOSÉ OTÁVIO GERMANO
Presidente da Comissão de Minas e Energia